



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 201/91-C.

Campo Largo, 20 de agosto de 1991.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, cuja Súmula, autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura de concessão de direito real de uso em favor da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL SÃO VICENTE.

Com a presente doação, tem o Município de Campo Largo, o intuito de favorecer a população dos bairros da cidade devidamente organizados em associações, que visam o bem estar da comunidade e contribuam de forma ordeira e responsável para a melhoria de vida dos associados e auxiliam a Administração Municipal no trato e cuidados com o desenvolver da cidade.

As Associações vem demonstrando no decorrer dos anos uma maior participação e contribuindo para a melhoria de vida e desenvolvimento ordeiro e responsável do local onde atuam estas Associações.

Com a consequente doação de um lote de terreno, sem aproveitamento racional por parte da administração, estará contribuindo para o enriquecimento social, cultural e econômico do Município, haja visto as inúmeras atividades que estes movimentos têm proporcionado à população.

Na certeza de contarmos com a acolhida desse projeto junto ao Edis componentes desta Casa, dignos e legítimos representantes destes interessados, renovamos protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Darcy Andreassa
MD. Presidente da Câmara Municipal



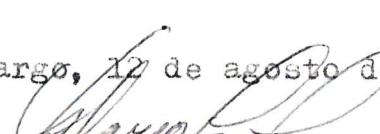
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O
Nº 029/91.

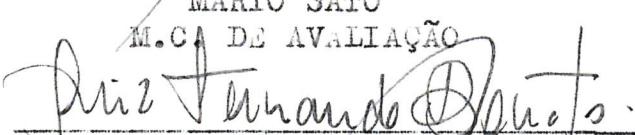
A Comissão Permanente de Avaliação, face o processo protocolado sob nº 1387/91, avalia o lote de terreno urbano, sítio no Loteamento "São Vicente", designado sob nº 12 da Quadra "02", sem benfeitorias, o qual mede 15,00 m para a Rua Teixeira Soares (esquina), 35,00 m para a Rua Emingo Angelo, de um lado 35,00m com o lote nº 11, do outro lado 15,00 m para o lote nº 13, perfazendo uma área de 525,00m², por Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

É a avaliação.

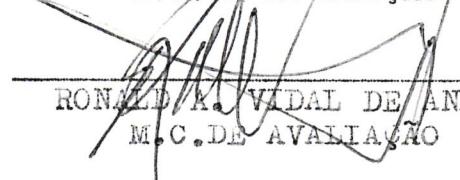
Campo Largo, 12 de agosto de 1991.


MARIO SATO

M.C. DE AVALIAÇÃO


LUIZ FERNANDO BONATO

M.C. DE AVALIAÇÃO


RONALD R. VIDAL DE ANDRADE

M.C. DE AVALIAÇÃO